



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO SOLO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO
www.ppgsolos.ufc.br e-mail: snp@ufc.br - Telefone: (85) 3366.9688

EDITAL Nº 01/2023

O **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO (PPGCS)** da Universidade Federal do Ceará, em observância ao Edital nº 02/2023 PRÊMIO CAPES DE TESE – EDIÇÃO 2023, torna público este edital de seleção de Tese defendida no PPGCS em 2022 para concorrer ao PRÊMIO CAPES DE TESE – EDIÇÃO 2023.

1 – DA INSCRIÇÃO

1.1. O pedido de inscrição deve ser feito no período de **10 de março a 26 de março de 2023**. O processo se dará exclusivamente por mensagem eletrônica enviada para snp@ufc.br e raulstoma@ufc.br. Na mensagem eletrônica deverão ser anexados todos os documentos (legíveis e sem rasuras) relacionados no item 1.2 deste edital.

1.2. Poderão ser inscritos os(as) doutores(as) que defenderam tese no PPGCS no ano de 2022 e que apresentem o seguinte:

- a) Informações relativas a nome, endereço, telefone e e-mail (em formato pdf);
- b) Foto (JPEG) do(a) autor(a) da tese em alta resolução (300DPI);
- c) Versão final da tese, escrita e em formato pdf. O(A) autor(a) deve apresentar inclusa a folha de assinaturas dos membros da banca avaliadora de sua tese;
- d) Mini resumo da tese em formato pdf (até 500 caracteres);
- e) Declaração assinada pelo(a) autor(a), concordando com a inscrição de sua tese no prêmio, em formato pdf; e
- f) Exemplos de artigos e/ou livros publicados ou aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese, escritos e em formato pdf. Estes itens poderão ser considerados pela comissão de julgamento.

Observações:

1ª - A inscrição no concurso implica automaticamente a autorização para a publicação da tese no site da CAPES.

2ª - A homologação da inscrição do(a) candidato(a) está condicionada ao cumprimento de todas as exigências constantes neste edital (documentação completa e apresentada dentro do prazo estabelecido). As informações relativas ao deferimento/indeferimento das inscrições serão fornecidas via e-mail, sendo de inteira responsabilidade do inscrito o fornecimento de e-mail válido (e legível). Informações de deferimento/indeferimento serão divulgadas no dia **03 de abril de 2023**. No caso de indeferimento da inscrição, os interessados terão até **05 de abril de 2023** para apresentar recurso. Respostas a recursos serão dadas em **07 de abril de 2023**.

2 – DA SELEÇÃO

O PPGCS instituirá uma comissão de avaliação composta por pelo menos três professores. A composição nominal da comissão será publicada no sítio do Programa (www.ppgsolos.ufc.br) no dia **27 de março de 2023**. A comissão terá as seguintes atribuições:

- a) Verificar a adequação das teses inscritas aos critérios e ao elevado patamar de qualidade exigido para a premiação;
- b) Decidir pela desclassificação das teses inscritas, se não atenderem aos critérios de seleção definidos neste Edital;
- c) Selecionar para indicação apenas uma tese vencedora; e
- d) Elaborar uma ata da reunião, de acordo com as orientações do Item 3.2, Subitem I do Edital nº 02/2023 PRÊMIO CAPES DE TESE – EDIÇÃO 2023.

Observações:

1ª - Os critérios de indicação da tese a ser enviada à CAPES para concorrer ao PRÊMIO CAPES DE TESE – EDIÇÃO 2023 deverão considerar: a originalidade do trabalho, relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural, social, qualidade e quantidade de publicações decorrentes da tese, metodologia utilizada, qualidade da redação e estrutura/organização do texto; e

2ª - Na reunião da comissão de avaliação deverão ser computados, no mínimo, 3 (três) votos para a indicação da tese a ser enviada à CAPES para concorrer ao PRÊMIO CAPES DE TESE – EDIÇÃO 2023.

3 – DO RESULTADO

O PPGCS divulgará o resultado a respeito da tese indicada a ser enviada à CAPES para concorrer ao PRÊMIO CAPES DE TESE – EDIÇÃO 2023 no dia **07 de abril de 2023** (será publicado no sítio do Programa: www.ppgsolos.ufc.br). Os inscritos terão até **11 de abril de 2023** para apresentar recurso por mensagem eletrônica enviada para snp@ufc.br e raulstoma@ufc.br. Respostas a recursos serão dadas por e-mail em **14 de abril de 2023**.

4 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) O não cumprimento de qualquer instrução deste Edital implica desclassificação da tese inscrita; e
- b) Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PPGCS.

Fortaleza, 07 de março de 2023.



Prof. Raul Shiso Toma

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo